

PORTARIA N.º 127 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1773

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Antonio Alves Filho**, matrícula n.º 197, referente ao período aquisitivo 22/5/2009-21/5/2010, de 14/6 à 13/7/2010, para 16/11 à 15/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 4 dias do mês de maio de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral